

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:


1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de pão francês e leite pasteurizado durante o ano de 2024
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos Reais)
<b>FORNECEDOR</b>	Ana Cláudia Silva Vieira de Carvalho, CNPJ 22.837.178/0001-24

Lambari, 02 de janeiro de 2024.



---

**PABLO LUIZ LOPES**  
DIRETOR